

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE  
SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E TRÊS**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três realizou-se, com início às vinte e uma horas, no Salão do Edifício Sede da Freguesia de Figueira e Barros, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (26/06/2023);
- B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);
- C) FREGUESIA DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- D) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;
- E) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- F) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;
- G) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- H) PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- I) AQUISIÇÃO DE ATÉ 100.000 LITROS DE GASÓLEO/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- J) DERRAMA;
- K) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS;
- L) TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM;
- M) CARTA SOCIAL MUNICIPAL DE AVIS;
- N) PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE AVIS;
- O) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE AVIS;
- P) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS/COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO;
- Q) RELATÓRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO/1.º SEMESTRE DE 2023.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

MEMBROS EFETIVOS:

José António Pereira Grilo, Carina Isabel Nobre Tobias, Maria Leonor Maia Xavier, José Manuel Ferreira Correia, Rita Margarida Velez Grilo da Costa Varela, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, Susana Isabel Ramos Pais, José Armando Paulino Carreiras, António José Lopes Carreiras,

Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Maria Isabel Dias Rosado, Fábio André da Conceição Serrano e Jorge Martins Cortes Borlinhas.

### SUBSTITUIÇÕES:

1 - Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação: José Ramiro da Silva Caldeira em substituição do membro Tiago José Damião Antunes, Rui Jorge Traquinas Correia em substituição do membro Eurico Augusto Joglar de Figueiredo Pais, Maria Lúcia Pexirra Velez em substituição do membro Rui Manuel Varela Barrento Henriques e Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa em substituição do membro Dolores José Grilo Brazão.

2 - Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: Luísa Maria Bernardino Ribeiro em substituição do membro João Miguel Brazão Martins.

### FALTAS

Faltou a esta sessão o membro Manuel Maria Libério Coelho.

### REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes e Salomé Nobre Marques Guilhermino.

Declarada aberta a sessão pelo 1.º Secretário da Assembleia, foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### A) CORRESPONDÊNCIA

O 1.º Secretário da Assembleia deu conhecimento da receção de um ofício da CPCJ Avis a informar que Bernardina Pinto foi reeleita como Presidente para exercer o cargo por mais um triénio, de 2023 a 2026.

##### B) VOTOS DE PESAR

Pelos membros eleitos da CDU foram presentes as seguintes propostas de votos de pesar:

a) Os eleitos na Assembleia Municipal de Avis, reunidos em sessão ordinária dia 28 de setembro, lamentam o falecimento de Luís Carreiras Pedro do Nascimento, autarca que, durante vários mandatos, contribuiu com o seu trabalho e empenho para o desenvolvimento da Freguesia de Aldeia Velha e do Concelho de Avis.

Os eleitos decidem transmitir à família condolências e pesar pelo seu falecimento.

b) Os eleitos na Assembleia Municipal de Avis, reunidos em sessão ordinária dia 28 de setembro, lamentam o falecimento de Joaquim António Rebelo Nunes, autarca que, durante anos, contribuiu com o seu trabalho e empenho para o desenvolvimento da Freguesia de Figueira e Barros e do Concelho de Avis.

Os eleitos decidem transmitir à família condolências e pesar pelo seu falecimento.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar os votos de pesar em epígrafe.

### C) MOÇÃO

Pelos membros eleitos pela CDU foi presente a seguinte proposta de moção:

“Exigir do Governo medidas para reduzir o valor das rendas e das prestações ao banco e assegurar o direito à habitação

Os problemas da habitação assumem uma dimensão a exigir medidas que travem a dinâmica especulativa a que está submetida e que recentrem no Estado a responsabilidade e os meios de um vasto programa de habitação de promoção pública.

Medidas que precisam de enfrentar os interesses dos fundos imobiliários e a usura do capital financeiro, em particular da Banca, que, para além de especular com os valores das habitações, acumula lucros imensos à sombra do aumento das taxas de juro e das dificuldades de centenas de milhar de famílias.

Medidas que para lá das respostas mais imediatas e inadiáveis garantam uma resposta pública eficaz e indispensável à regulação do setor.

Estas medidas não estão no chamado pacote “mais habitação”. Este, tal como anteriores programas do Governo, não assegura nem o forte investimento público nem a regulação de um setor que está hoje capturado pelos grandes interesses que dominam o mercado.

Não basta criar ilusões em torno dos milhões do PRR. Não é sério praticar a desresponsabilização do Estado através de acordos de colaboração com os municípios, procurando remeter para estes a solução de um problema que precisa de uma resposta coerente e eficaz em todo o território nacional.

Sem prejuízo do papel que o poder local, e em particular os municípios, são chamados a assumir, a dimensão do problema da Habitação é inseparável da assunção pelo Estado das responsabilidades que lhe cabem designadamente na promoção de oferta pública por via de um robusto investimento que se mantém ausente ano após ano.

A Assembleia Municipal de Avis, reunida a 28/09/2023, delibera:

- Reclamar a adoção de medidas que permitam enfrentar o aumento insuportável das prestações com aquisição de habitação própria, impondo a redução do valor das prestações, assegurando que os bancos suportem com os seus lucros o aumento das taxas de juro, a par da implementação de uma moratória que isente de pagamento a parcela de capital;

- Exigir do Governo uma intervenção visando a descida do valor das rendas, assegurando desde logo a fixação de um limite ao aumento das rendas de casa (incluindo para os novos contratos que venham a ser celebrados no próximo ano) fixando-o em 0.43% em vez dos cerca de 7% que decorrerão da aplicação automática dos critérios em vigor, bem como, o alargamento da duração mínima e a estabilidade dos contratos;

- Exigir do Governo as ações necessárias à concretização da resposta ao levantamento de carências habitacionais inscritas na Estratégia Local de Habitação do Município, mobilizando os recursos financeiros correspondentes;

- Apelar à participação da população nas ações convocadas para o próximo dia 30 em defesa do direito à Habitação.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de treze votos a favor, três votos contra dos membros eleitos pelo GCA e pelo PPD/PSD e quatro abstenções dos membros eleitos pelo PS, aprovar a moção em epígrafe.

#### D) QUESTÕES DIVERSAS

a) O membro Fábio Serrano, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Figueira e Barros, deu as boas vindas aos membros da Assembleia, ao Executivo e ao público presente.

De seguida, pediu informações ao Senhor Presidente da Câmara relativamente ao ponto de situação do concurso público lançado, no dia 8 de setembro, para a execução da empreitada de Reabilitação da Ponte sobre a Ribeira Grande - EM 538 Figueira e Barros (assunto que é essencial, neste momento). Lamentou a demora entre todas as etapas e, também, o tratamento desigual, em termos de apoio financeiro para fazer face aos danos verificados em caminhos municipais ou em estradas nacionais, na sequência das cheias e inundações ocorridas em dezembro de 2022. É a população que acaba por ser penalizada por enfrentar grandes constrangimentos e verificar um acréscimo na despesa familiar. A propósito desta situação, a Junta de Freguesia remeteu um ofício à CCDR.

Por último, sugeriu fazer um minuto de silêncio em memória do senhor Joaquim António, que foi Presidente da Junta de Freguesia e esteve ligado aos órgãos eleitos durante 20 anos.

b) O membro José Ramiro Caldeira perguntou se, em relação ao arranjo da ponte de Figueira e Barros, já houve alguma evolução, ou se há alguma dificuldade. Como está a situação neste momento?

O Senhor Presidente da Câmara começou por referir que é de lamentar o tempo de demora na resolução deste problema por parte do Governo, pois o Município está a aguardar há cerca de 9 meses. Até ao momento, não existe qualquer acordo assinado com a Autarquia. Ainda assim, o Município decidiu avançar com o processo, dando início aos procedimentos necessários.

Começou por ser necessário um relatório técnico para avançar com o projeto da obra. Numa primeira fase, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil deslocou-se, várias vezes, ao terreno, para fazer um conjunto de avaliações ao estado da ponte. Optou-se, também, por falar com a empresa que tinha feito a última intervenção na ponte para ajudar a encurtar algum tempo. Face ao impasse, o Município decidiu lançar um concurso cujo o prazo de apresentação de propostas termina hoje. Após a análise das propostas, e escolhida a mais vantajosa, procurar-se-á avançar de modo a devolver este equipamento o mais rapidamente possível à população de Figueira e Barros. Têm sido estabelecidos, com frequência, contactos com membros do Governo no sentido de apurar pontos de situação de acelerar este processo.

Em relação aos caminhos municipais, referiu que nenhum foi contemplado, em termos de apoio financeiro, pelo Governo.

A membro Rita Varela questionou, uma vez que já foi lançada a empreitada, quais são os valores?

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o valor base é de 200.000€.

A membro Rita Varela considerou que, se o Município está a avançar, agora, sem ter tudo, já poderia ter avançado há mais tempo.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, antes de executar a obra, há procedimentos legais e contabilísticos que têm de ser efetuados (os quais, no geral, já elencou) e prazos a cumprir.

## 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (26/06/2023)

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 26 de junho de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida sessão.

Os membros Rita Varela, Ana Luísa Varela, Susana Pais, Sílvia Feliz, Elvira Costa e Luísa Ribeiro não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

#### B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

#### C) FREGUESIA DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da Freguesia de Avis a solicitar a cedência de estrados e baias, bem como o transporte deste equipamento e de cadeiras do salão do edifício sede da Freguesia para o local de realização do 1.º Festival de Artes de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (de ratificação de concessão do apoio solicitado), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Avis não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

#### D) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da Freguesia de Ervedal a solicitar os seguintes apoios:

a) A cedência de autocarro para a realização de excursão à praia da Nazaré, no dia 26 de agosto de 2023;

b) O empréstimo de trampolins e a dispensa de trabalhador para a realização da atividade *LesMills Power Jump*, no âmbito das Festas de Ervedal.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações da Câmara Municipal (de concessão e de ratificação de concessão dos apoios solicitados, respetivamente), enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

#### E) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente ofício da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar o apoio logístico necessário para tornar possível a concretização do Dia da Freguesia, dia 05 de agosto de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (de concessão do apoio solicitado), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira e Barros não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

#### F) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar os seguintes apoios:

a) A disponibilização de dois trabalhadores para integrarem o júri de seleção para contratação de assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado;

b) A dispensa de técnico para a realização da atividade *Power Jump*, inserida nas Festas de Benavila;

c) A cedência de palco e som para as atuações de grupo de cantares e de grupo de dança na Feira Franca de Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações da Câmara Municipal (de concessão e de ratificação de concessão dos apoios solicitados, respetivamente em a) e b)), e conceder o apoio solicitado em c), enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A membro Luísa Ribeiro, em substituição do Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo, não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

#### G) AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da concessão aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico de gratuidade no serviço de almoços aos alunos posicionados no escalão A, bem como a todos os alunos deslocados na sequência do reordenamento da rede escolar, e a comparticipação de 50% sobre o valor de cada refeição aos alunos posicionados no escalão B, no ano letivo de 2023/2024.

A membro Rita Varela referiu que, com esta proposta, deveria ter sido entregue aos membros, uma previsão de custos.

O Senhor Presidente da Câmara informou que existe uma previsão de custos que inclui os valores para 2023 e para o ano de 2024. Essa estimativa será dada a conhecer na próxima sessão.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

#### H) PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da execução do Plano identificado em título.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

#### I) AQUISIÇÃO DE ATÉ 100.000 LITROS DE GASÓLEO/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da execução do contrato em título, com preço base de 133.800,00€, acrescido de iva à taxa de 23%.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

#### J) DERRAMA

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para fixar as seguintes taxas de derrama (alínea c) do artigo 14.º e artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação), em 2024:

- a) Empresas com volume de negócios acima dos 150.000,00€ - taxa de 1%;
- b) Empresas com volume de negócios não superior a 150.000,00€ - taxa de 0,01%.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por maioria de dezassete votos a favor, dois votos contra dos membros eleitos pelo GCA e uma abstenção da membro eleita pelo PSD, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Os membros Rita Velez e Rui Correia, eleitos nas listas do GCA, apresentaram declaração de voto, a qual segue como anexo e se considera parte integrante da ata.

#### K) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta:

“...1. Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a alínea d) do n.º 1 do artigo 25º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para vigorar no ano seguinte;

2. A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,3% para os prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI);

3. Que a taxa prevista no número anterior seja elevada ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano ou prédios em ruína, como tal definido em diploma próprio, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 112º do CIMI;

4. Tendo em vista a promoção da reabilitação urbana e o combate à desertificação da Área de Reabilitação Urbana de Avis e das áreas urbanas classificadas no Plano Diretor Municipal de Avis como “Espaços Urbanos de interesse cultural – Núcleos Antigos dos aglomerados” propõe-se a minoração em 20% e 30% da taxa a vigorar para o ano a que respeita o imposto, para os prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, da seguinte forma:

a) minorar em 20% na Área de Reabilitação Urbana de Avis, aprovada em Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2016;

b) minorar em 20% nas áreas dos aglomerados urbanos de nível II, classificadas como “Espaços Urbanos de interesse cultural – Núcleos Antigos dos aglomerados” no PDM de Avis;

c) minorar em 30% nas áreas dos aglomerados urbanos de nível III, classificadas como “Espaços Urbanos de interesse cultural – Núcleos Antigos dos aglomerados” no PDM de Avis;

5. Majorar em 30% a taxa de IMI, nos termos e para os efeitos do n.º 8 do artigo 112º do CIMI para prédios ou parte de prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar

a segurança de pessoas e bens, nomeadamente aqueles para os quais a Câmara Municipal de Avis tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, enquanto não forem concluídas as obras intimadas;

6. A redução da taxa de IMI, nos termos do n.º 1 do artigo 112º-A do CIMI, no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que, nos termos do artigo 13º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeita o imposto, em:

- a) 20 euros para 1 dependente a cargo;
- b) 40 euros para 2 dependentes a cargo;
- c) 70 euros para 3 ou mais dependentes a cargo;

Nos termos dos n.ºs 14 e 16 do artigo 112º do CIMI, as deliberações da Assembleia Municipal devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte;

Para efeitos da aplicação da taxa do IMI, e em cumprimento dos n.ºs 14, 15 e 16 do artigo 112º do CIMI, os serviços municipais competentes comunicarão, por transmissão eletrónica de dados, as situações previstas nos n.ºs 2, 3, 4 e 5 desta Deliberação para que se torne possível a liquidação do imposto em tempo oportuno, com adequada comunicação à Autoridade Tributária.

Para efeitos da aplicação da redução da taxa de IMI em cumprimento do ponto 4 desta deliberação, os interessados deverão dirigir-se aos serviços municipais para indicar a matriz predial do prédio localizado naquelas áreas, até 30 de novembro de 2023 para que se possa proceder às respetivas comunicações legais.”

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

#### **L) TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea o) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, o valor percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2024, no Município de Avis.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

#### **M) CARTA SOCIAL MUNICIPAL DE AVIS**

Pela Câmara Municipal foi presente proposta da Carta Social Municipal de Avis, a qual terá uma vigência de quatro anos. O documento foi aprovado em reunião do Conselho Local de Ação Social de Avis (CLASA), no dia 20 de setembro de 2023, e aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de setembro de 2023.

O membro José Ramiro Caldeira começou por referir que, neste documento, lhe chamou a atenção o seguinte:

- Em 2021, 3812 pessoas habitavam no Concelho de Avis. A Comunidade Intermunicipal e o Município, em conjunto, não poderiam tentar fazer algo, para, pelo menos, reduzir o problema da perda de população?



- Em 2021, existiam 231 beneficiários do Rendimento Social de Inserção. Não seria muito mais dignificante, se se conseguisse arranjar algo que ajudasse estas pessoas a mudar de mentalidade, que as motivasse, que as ajudasse a mudar de vida?

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que:

- A falta de população, infelizmente, é um problema transversal a todo o país. O interior sofre realmente com a perda de população. Para este problema, deveriam ser tomadas medidas a nível nacional. O Município tem tentado atrair empresas e já contribui com vários incentivos para chamar mais pessoas e manter as que já cá estão: por exemplo, a nível de educação, são dados vários apoios às crianças/alunos. Há pessoas que, no período da pandemia, vieram para o Concelho, em teletrabalho, e que continuam por cá a viver. No entanto, esse número é sempre muito inferior àquele que, na realidade, seria necessário.

- De igual modo, deveria ser o Governo a tomar medidas para que as pessoas não fossem subsídio-dependentes. É de opinião que, em vez de receber RSI, estas pessoas deveriam ser incentivadas a fazer formação e obter outro nível de habilitações para se especializarem em determinado tipo de áreas. O Município aceita pessoas beneficiárias de RSI. Neste momento, há 4 pessoas de etnia cigana a trabalhar no Município. Apesar de ser uma medida de âmbito central, tem-se vindo a contribuir para integrar estas pessoas no mercado de trabalho.

A membro Susana Pais interveio, considerando que, provavelmente, a percentagem de pessoas de determinada etnia a receber RSI, será inferior ao resto da população que é beneficiária do rendimento. Em sua opinião, não só o Município, mas também as associações e entidades locais direcionadas para a área social têm, por obrigação, olhar para as medidas, ver o que está disponível e reforçar as medidas de cidadania.

O membro José Ramiro Caldeira interveio, mais uma vez, para referir que, apenas, falou nas pessoas que recebem este subsídio. Em termos de perda de população, não é por acaso que há municípios em que isso não acontece tanto.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que a Carta Social resultou de uma parceria com a CIMAA e com a colaboração do Instituto Politécnico de Portalegre. O Município recebeu os parabéns pelo grau de envolvimento de pessoas e associações. A Carta Social, no futuro, será importante para qualquer IPSS e/ou associação que queira fazer uma candidatura na área social. No imediato, é necessária para uma candidatura chamada Radar Social (georreferenciação das pessoas e famílias com necessidades), da qual o Município considerou pertinente fazer parte.

A membro Leonor Xavier referiu que defende que as pessoas, quando não têm trabalho, têm de ter algum rendimento. No entanto, também, há pessoas que já são dependentes dos subsídios e, quando são solicitadas para fazer algum trabalho, pedem um valor de tal forma exorbitante, que é impossível alguém dar-lhes esse valor. Há muitos serviços que poderiam ser feitos por quem está a receber esses subsídios. Esta deveria ser uma responsabilidade de alguma entidade a nível distrital ou nacional e não necessariamente das autarquias.

Considera, ainda, importante mudar mentalidades de forma a que a frequência de formação profissional não seja encarada como uma forma de vida e de subsistência, mas antes como a obtenção de conhecimentos e qualificações acrescidas para a pessoa contribuir para a comunidade onde está inserida.

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta Social Municipal de Avis.

N) PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE AVIS

Pela Câmara Municipal foi presente o Plano em título.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

O) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE AVIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta relativa à organização dos serviços municipais relacionada com a criação de unidades orgânicas de 2.º grau, no máximo de seis, e de subunidades orgânicas de 3.º e 4.º graus, no máximo de treze, sendo o modelo de estrutura orgânica, hierarquizado e flexível.

O membro José Armando Carreiras referiu que não conhece a atual estrutura do Município. Solicitou esclarecimentos sobre a alteração que está a ser proposta.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que, atualmente, o Município não tem chefes de divisão, fruto de concursos desertos e questões profissionais. Face ao processo de descentralização de competências (educação, ação social), é preciso encontrar resposta em termos de organização interna. O organograma atual não está minimamente preparado para responder a estas novas competências. As unidades orgânicas propostas são as chamadas divisões e as subunidades orgânicas estão num nível inferior às divisões. Há que ter a estrutura organizada para conseguir dar resposta às necessidades do dia-a-dia.

A membro Ana Luísa Varela perguntou se esta proposta tem só a ver com a ação social e a educação, ou se está, também, pensada para novas competências em outras áreas?

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

P) TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS/COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO

Pela Mesa da Assembleia foi presente comunicação da CIMAA a informar que deliberou em reunião do Conselho Intermunicipal em considerar a estrutura apta a aceitar a transferência de competências nas áreas do turismo, da justiça, dos fundos europeus e captação de investimento, da associação de bombeiros e da educação.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezoito votos a favor e duas abstenções dos membros eleitos pelo GCA, conceder o acordo prévio para aceitação da transferência de competências para a esfera da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Q) RELATÓRIO ECONÓMICO E FINANCEIRO/1.º SEMESTRE DE 2023

Pelo 1.º Secretário da Assembleia foi presente Relatório sobre a situação económica e financeira referente ao 1.º semestre do exercício de 2023 do Município de Avis - artigo 77.º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Duas das muncípes presentes intervieram para expor o seguinte:

a) Ana Paula Martins

- A situação da ponte já foi esclarecida pelo Senhor Presidente e espera que seja agora resolvida uma vez que tem trazido transtornos muito grandes à população. Além disso, é difícil a entrada vinda de Ervedal, dado que a estrada está muito degradada. A estrada proveniente de Benavila, ainda, está em pior estado.

- Sente que a Freguesia está um pouco esquecida e isolada. Tem muita pena que não se desenvolva um pouco mais a Freguesia de modo a proteger os que cá estão, em particular os jovens.

- Em todas as freguesias, o multibanco foi instalado no exterior. Em Figueira e Barros, está fechado, dentro do edifício sede da Freguesia. Além disso, está avariado. Os idosos têm de ir a Avis para levantar a sua reforma. Tem de haver uma solução.

b) Carla Simas

- Foi pedida uma carrinha para transportar os idosos, uma vez por mês, a Avis, a fim de levantarem as suas reformas, uma vez que o multibanco da Freguesia está avariado. Qual o ponto de situação?

O membro Fábio Serrano, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Figueira e Barros, prestou os seguintes esclarecimentos:

- O multibanco está avariado há bastante tempo. A Freguesia falou não só com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, entidade responsável pelo multibanco, mas, também, com outras entidades bancárias, com o objetivo de resolver esta situação. O que acontece é que não há interesse por parte dos bancos em colocar um multibanco na Freguesia. Procuraram empurrar para a Freguesia uma responsabilidade que não é sua e a assunção de encargos decorrentes da aquisição, da montagem e dos custos associados à instalação do multibanco. Numa primeira fase, foi colocada a possibilidade de substituir por o equipamento existente dentro do edifício por um outro. Contudo, Numa fase posterior, deixaram de oferecer essa opção. A Junta de Freguesia contactou, também, com outras entidades bancárias e com a própria SIBS, mas não obteve sequer resposta. Há que avaliar, para além do que foi já feito, outras ações a desenvolver.

- Há já alguns anos e, nomeadamente, desde que é presidente têm sido desenvolvidas várias atividades, nomeadamente para os mais jovens, por iniciativa da Freguesia. É de opinião que, quando se pretende alguma coisa, há que trabalhar nesse sentido e não esperar que sejam outros a fazer todo o trabalho. Há que tomar a iniciativa e mostrar vontade de fazer. Às vezes, isso não acontece. A Freguesia tem feito aquilo que é possível.

- Foi feito um pedido ao Município para disponibilizar uma viatura, uma vez por mês, na altura em que os idosos recebem as reformas. Não tem sido possível articular essa deslocação. Apesar de não ser o ideal, todos os meses a Freguesia tem assegurado essa situação.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que a Freguesia de Figueira e Barros não está esquecida. Prova disso, é que este fim-de-semana vai ocorrer uma prova desportiva, apoiada pelo Município de Avis, que vai trazer movimento à freguesia. A prova foi deslocada para Figueira e Barros num esforço de tentar realizar eventos em todas as freguesias. Todos somos importantes e, acreditem, Figueira e Barros tem muita importância, por isso, a Assembleia Municipal está a ser feita, hoje, neste local.

#### 4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, os seguintes pontos desta ata: 1, alíneas B) e C); 2, alíneas C) a M), O) e P).

E, não havendo mais nada a tratar, o 1.º Secretário da Assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e três horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.